

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.248, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DAJUDA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria Dajuda Silva Gomes, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27.07.2023 a 27.07.2024, e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.249, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CLEUDIMAR FERNANDES SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de merendeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Cleudimar Fernandes Silva Teixeira, ocupante do cargo de merendeira, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 25.08.2021 a 25.08.2022 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.250, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA CIRQUEIRA FIGUEREDO, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria de Fátima Cirqueira Figueredo, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 20/04/2024 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.251, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SOLANGE DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Solange de Jesus Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 23/07/2022 a 23/07/2023 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.252, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Conceição Silva Santos, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 11.04.2022 a 11.04.2023, e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.253, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal MARIA ELIANE SILVEIRA CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de assistente social, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Maria Eliane Silveira Camargo, ocupante do cargo efetivo de assistente social, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21/07/2023 a 21/07/2024 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.254, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Sandra Maria Alves dos Santos, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.255, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal LUCILENE BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Lucilene Batista de Souza, ocupante do cargo efetivo de gari, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.256, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS FILHA, ocupante do cargo de enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Vera Lucia de Oliveira Campos Filha, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2021 a 02.01.2022 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.257, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal URANIA ROCHA PAMPONET, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Urania Rocha Pamponet, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 02/01/2023 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.258, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELIANA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Eliana Maria dos Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 20/04/2022 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.259, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANA PAULA ROCHA DE SANTANA, ocupante do cargo de agente de vigilância sanitária e agente epidemiológico, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Ana Paula Rocha de Santana, ocupante do cargo efetivo de agente de vigilância sanitária e agente epidemiológico, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 23.04.2022 a 23.04.2023 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.260, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Marinalvo Celestino dos Santos, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Marinalvo Celestino dos Santos, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.05.2023 a 04.05.2024 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.261, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LARRY SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de fiscal de tributos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Larry Santos Silva, ocupante do cargo de fiscal de tributos, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.262, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Suenildo Meira Silva, ocupante do cargo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Suenildo Meira Silva, ocupante do cargo de agente de endemias, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 01/08/2024 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.263, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal GRAZIANO ROCHA LACERDA, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Graziano Rocha Lacerda, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 03/07/2024 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.264, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ELIO TRINDADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de operador de Máquinas pesadas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Elio Trindade de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de operador de máquinas pesadas, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 30/09/2021 a 30/09/2022 e deverão ser gozadas a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





PORTARIA Nº 02 de 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WELTON MIRANDA RIBEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACARANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macarani, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 1.308 de 01 de janeiro de 2021, e considerando a Lei Municipal nº 87 de 26 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

ART 1º – Concede Licença Prêmio remunerada ao servidor WELTON MIRANDA RIBEIRO pelo período de 01 (um) mês, iniciando-se em 02/09/2024 a 01/10/2024, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/10/2024.

ART 2º - A referida licença corresponde ao período compreendido de 02/05/2018 a 01/05/2023.

ART 3º – Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, ficando revogadas as disposições em contrário, seguindo para publicação.

MACARANI - BAHIA, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Joaneydo Alves dos Anjos
Diretor do SAAE



**RESUMO DOS CONTRATOS
AGOSTO DE 2024**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. Nº 14.493.167/0001-46
RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 36 DE 29/08/2024**

Dispensa de Licitação – ARTIGO 75, INCISO 02, LEI 14.133/21

Dotação Orçamentária: 1712213.2062 – Elemento de Despesa: 3390.39.00

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** Carvalho e Silva LTDA – C.N.P.J. nº 55.218.979/0001-60. **OBJETO:** Agente Arrecador. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 6.000,00 – 29/08/2024 A 28/08/2025. **FORO:** Comarca de Macarani, em 29/08/2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. Nº 14.493.167/0001-46
RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 37 DE 29/08/2024**

Dispensa de Licitação – ARTIGO 75, INCISO 02, LEI 14.133/21

Dotação Orçamentária: 1712213-2062 – Elemento de Despesa: 3390.39.00

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** A F de Oliveira Coelho - C.N.P.J. Nº 34.262.993/0001-91. **OBJETO:** Serviços de Neuropsicologia e Psicopedagogia Clínica. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 16.000,00 - 29/08/2024 A 28/08/2025. **FORO:** Comarca de Macarani, em 29/08/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 14.493.167/0001-46 - I.E. 71.502.828

Av. Camilo de Jesus Lima, 05, Centro - Macarani / Bahia – CEP: 45.760-000

e-mail: saaemacarani@hotmail.com

Te.: 77 3274-2731 / 2084 / 2234

